ENEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da Repúblice, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

QUADRO PERMANENTE

FUNCÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI . 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

	SITUAÇÃO ARTERIOR		SITUAÇÃO ΚΟΥΑ			
.º de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	Símbolo	N.ºde Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	Código	Categoria Funcional Correlata
		-	1	<u>Delegacia da Receita Federal-Clas</u> <u>se "C" (Imperatriz - MA)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Técnico do Tesouro Nacional, Agente Administrativo (SA-
			2	Assistente	DAI-112.3	801) ou Datilógrafo (SA-802) Auditor-Fiscal do Tesouro N <u>a</u> cional
			1 - 1	Serviço de Tributação Chefe	DAI-111.3	Auditor-Fiscal do Tesouro N <u>a</u> cional
1	Agência da Receita Federal em Im peratriz (Classe A) Agente da Receita Federal	DAI-111.3		Divisão de Arrecadação Chefe	DAI-111.3	Auditor-Fiscal do Tesouro N <u>a</u> cional
1	Seção de Arrecadação Chefe	DAI-111.2		Seção de Registro, Controle e Co- brança de Créditos Tributários Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouro N <u>a</u> cional
1	Seção de Infornações Econômico- Fiscais Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouro N <u>a</u> cional

.

Mod. COCLARCE / 8 - (DAI - 110) Setor Gratico - CENDOC

ENEXO

MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

QUADRO PERMANENTE

FUNCÕES DE DIRECÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção o Assistência Intermediária (DAI . 110) .

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ă O	Símbolo	N.ºde Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	Código	Categoria Funcional Correlata
	<u>-, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	-	1	Seção de Orientação, Controle e Au ditoria da Arrecadação Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouro Naci <u>o</u> nal
	Divisão de liscalização		1.	Divisão de Controle Aduaneiro e Fiscalização Chefe	DAI-111.3	Auditor-Fiscal do Tesouro Naci <u>o</u> nal
			1	Seção de Pesquisa, Orientação e Programação da Fiscalização Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouro Naci <u>o</u> nal
			1	Seção de Operações e de Análise de Declarações Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouró Naci <u>o</u> nal
			1	Divisão de Informações Econômico- Fiscais Chefe Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro	DAI-111-3	Auditor-Fiscal do Tesouro Nacio nal, Estatístico (NS-926), Adm <u>i</u> nistrador (NS-923)
			1	Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouro Nacio nal, Estatístico (NS-926), Admi nistrador (NS-923)

Mod. COCLARCE / 8 - (DAI - 110) Salor Gratico - CENDOC

GNEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autónomo)

QUADRO PERMANENTE

FUNCÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI . 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ARTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ā O	Símbolo	N.ºde Funções	ΔΕΝΟΜΙΝΑÇÃΟ	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	Seção de EstatÍsticas Econômico- Fiscais e Arquivo Chefe	DAI-111.2	Auditor-Fiscal do Tesouro Na cional, Estatístico (NS-926), Administrador (NS-923)
			1	Serviço de Atividades Especiais Chefe	DAI-111.3	Auditor-Fiscal do Tesouro N <u>a</u> cional
			1	Seção de Apoio Administrativo Chefe	DAI-111.2	Administrador (NS-923)
			1	Setor de Comunicações Administra- tivas e Documentação Chefe	DAI-111.1	Técnico do Tesouro Nacional, Agente Administrativo (SA-801) ou Datilógrafo (SA-802)
	·		1	Setor de Mecanografia Chefe	DAI-111.1	Agente Administrativo (SA-801) ou Datilógrafo (SA-802)
			1	Setor de Atividades Auxilia res Chefe	DAI-111.1	Agente Administrativo (SA-801) ou Datilógrafo (SA-802)
						•

Mod. COCLARCE / 8 - (DAI - 110) Secor Gratico - CENDOC

ANEXO II

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Alutônomo)

FUNCÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA – ASSISTÉNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI – 112)

(Item II do artigo 99 do Decreto nº 72.912, de 1973)

NQ de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS		
	Delegacia da Receita Federal - Im- peratriz (MA)				
02	Assistente	DAI-112.3	Assistir ao Delegado da Receita Federal nos assuntos relativos a atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, informações econômico-fiscais,cor trole aduaneiro e outros pertinentes a Delegacia.		
		:			